

**Resolução nº. 003/2023 de 16 de fevereiro de 2023.**

Aprovar a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022 do  
Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI.

**O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI**, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1.889, de 12.04.13 do COFECON;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo contábil;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter a Prestação de Contas do exercício de 2022 à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2023.

**Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho**  
*Presidente*

